

DECRETO Nº 852/2025

“Declara utilidade pública a obra de desassoreamento que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o teor do Memorando nº. 53, de 25/09/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra de desassoreamento do Rio Caxim entre as Ruas Santos Dumont e Quintino Bocaiúva, com aproximadamente 220 metros de extensão; e na Rua Capitão Francisco Durski Silva, com aproximadamente 232 metros de extensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal